



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

DPE/MA
FOLHA Nº 20
PROC Nº 588121
RUB.
MAT. 239290
SETOR: Protocolo

Aditivo nº 025/2018  
Processo nº 0293/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA NEGREIROS DA SILVA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público Geral do Estado, em exercício, Dr. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181188 DPE/MA, CPF nº 639.048.963-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado MARIA NEGREIROS DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.354.055 SSP/MA e CPF nº 436.116.643-91, doravante denominado LOCADOR, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 029/2013 do imóvel situado na Avenida Domingos Sertão, nº 2095, Centro- Pastos Bons/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 127457/2013, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 029/2013, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de junho de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor mensal da locação será de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), reajustáveis a partir de 01 ano, pelo índice divulgado pelo Governo Federal- IGPM- FGV.



HS

DPE/MA  
FOLHA 20  
PROJ: 588121  
RUB:  
MAT: 239290  
SETOR: Protocolo



ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; Elemento de Despesa: 339036.15– Serviço de Terceiro Pessoa Física/Locação de Imóvel e FR: 0101000000/0301000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 029/2013 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de abril de 2018.

**EMANUEL PEREIRA ACCIOLY**  
LOCATÁRIO

**MARIA NEGREIROS DA SILVA**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS**

01: \_\_\_\_\_

CPF: 443043493-00

02: \_\_\_\_\_

CPF: 351.472.963-87